

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 23 de junho de 2020 13:38
Para: 'Tamara Henriqueta da Silva | Cível Consumer (THS) | VIGNA'
Cc: Raissa Luiza Antunes Montoro | Diretora Jurídica (RLAM) | VIGNA; Ana Gabriela Malheiros de Oliveira | Diretora Jurídica (AGMO) | VIGNA; Nina Moreno Silva de Oliveira | Cível Consumer (NMSO) | VIGNA; Jorge Luiz Reis Fernandes | Sócio CEO (JLRF) | VIGNA; 'contato@vigna.adv.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS QUANTO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 0000165/2020 (3)

À VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prezados,

O Edital não define critério temporal de atuação para o item 18.1 alínea F.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Tamara Henriqueta da Silva | Cível Consumer (THS) | VIGNA <tsilva@vigna.adv.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2020 13:08
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Raissa Luiza Antunes Montoro | Diretora Jurídica (RLAM) | VIGNA <rmontoro@vigna.adv.br>; Ana Gabriela Malheiros de Oliveira | Diretora Jurídica (AGMO) | VIGNA <aoliveira@vigna.adv.br>; Nina Moreno Silva de Oliveira | Cível Consumer (NMSO) | VIGNA <noliveira@vigna.adv.br>; Jorge Luiz Reis Fernandes | Sócio CEO (JLRF) | VIGNA <jfernandes@vigna.adv.br>; Contato Vigna Advogados Associados <contato@vigna.adv.br>
Assunto: ESCLARECIMENTOS QUANTO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 0000165/2020 (3)

S.P., 22/06/2020

Ao
Banco do Estado do Rio Grande do Sul
A/C Unidade de Licitações e Compras do Banrisul

Prezados, boa tarde!

Conforme previsto no item 3.7 do Edital de Credenciamento nº 0000165/2020, disponibilizado por VSA., necessário se faz o esclarecimento de alguns itens constantes no Edital e Termo de Referência que o compõe, à saber:

- Sobre Item 18.1, E e F do Termo de Referência

Com a retificação do Edital, passaram a constar nos referidos itens:

e) Prova de experiência em direito bancário, através de atestado(s)/certidão em nome dos advogados integrantes da sociedade, de atuação na área cível e/ou trabalhista, por período mínimo de 5 (cinco) anos

f) Comprovação de representação judicial mínima de 1.000 (um mil) processos para área cível e 200 (duzentos) processos para área trabalhista, na defesa de instituições financeiras, conforme a área para a qual a sociedade esteja se propondo a atuar, podendo ser processos do BANRISUL e Controladas

Indaga-se:

- 1) A documentação apresentada para atender o item F deve comprovar atuação do participante pelo período de 05 (cinco) anos para instituições financeiras?

Os referidos esclarecimentos se fazem necessários haja vista que, diante das alterações aplicadas no Pedido de Credenciamento e a prorrogação do prazo para apresentação de documentos, não devem restar dúvidas quanto à interpretação do Edital nem quanto à manutenção da viabilidade de Credenciamento para ambas as modalidades de contratação disponíveis.

Permanecemos no aguardo da elucidação dos esclarecimentos para que possamos dar seguimento à elaboração da documentação para Credenciamento desta assessoria.

À disposição.

Atenciosamente,



www.vigna.adv.br



Tamara Henriqueta da Silva

Cível Consumer

tsilva@vigna.adv.br

Avenida Pacaembu, 1.641 – Pacaembu

São Paulo/SP - Brasil - CEP 01234-001

Ramal Direto: +55 (11) 3133.8004

PABX: +55 (11) 3133.8000

FAX: +55 (11) 3133.8039

Cel.: +55 (11) 9.8087.6316



Canal de Denúncias VIGNA ADVOGADOS

Ligue | Call: 0800 400 3333

Acesse | Access: vigna.legaletica.com.br/